



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 520/2012

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042884/10-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em **Mestrado Profissional em Matemática da UFF**, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aritmética I	PROFMAT	08	-----	-----	120
Equações Algébricas e Noções de Cálculo	PROFMAT	08	-----	-----	120
Geometria I	PROFMAT	08	-----	-----	120
Geometria II	PROFMAT	08	-----	-----	120
Matemática Discreta	PROFMAT	08	-----	-----	120
Números e Conjuntos	PROFMAT	08	-----	-----	120
Resolução de Problemas	PROFMAT	08	-----	-----	120

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aritmética II	PROFMAT	08	-----	-----	120
Cálculo Diferencial e Integral: Um Segundo Curso	PROFMAT	08	-----	-----	120
História da Matemática	PROFMAT	08	-----	-----	120
Introdução à Álgebra Linear	PROFMAT	08	-----	-----	120
Matemática e Atualidade	PROFMAT	08	-----	-----	120
Modelagem Matemática	PROFMAT	08	-----	-----	120
Recursos Computacionais no Ensino da Matemática	PROFMAT	08	-----	-----	120

Disciplinas de Tópicos

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos de Matemática	PROFMAT	08	-----	-----	120

Disciplinas de Nivelamento

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Temas e Problemas Elementares	PROFMAT	08	-----	-----	120
Introdução à Informática	PROFMAT	08	-----	-----	120

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos **08** créditos de trabalho orientado, correspondentes a **120 (cento e vinte)** horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de **1.560 (Um mil, quinhentos e sessenta)** horas/aula, correspondentes a **104 (cento e quatro)** créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
07 Disciplinas Obrigatórias	56	-----	-----	56	840
05 Disciplinas Optativas, sendo 01 de tópico	40	-----	-----	40	600
Dissertação	----- ---	-----	08	08	120
Totais				104	1.560

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 meses (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor